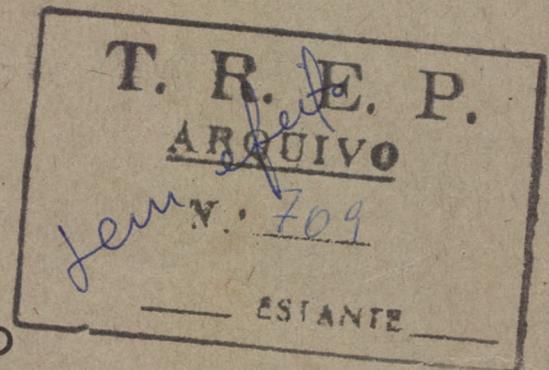


TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
14,05,64						

# Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **171**  
 CLASSE XIII

19 **64**

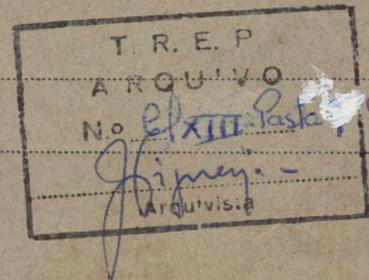


REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **WILZARD CARNEIRO LEÃO**

a ZONA Recife

REQUERENTE - Partido Rural Trabalhista



Registro do Diretório Municipal e Comissão do P.R.T., em Cavaleiro

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

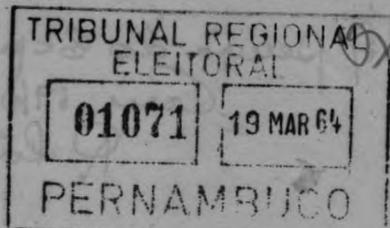
Eu, Waldemar de Castro Rêgo  
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

RECIFE, ...19 de março..... de 1964.



EXMO. SR. DR. DEZEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46, Letra "G" dos nossos Estatutos, vem de solicitar dêsse Egrégio Tribunal o Registro do Diretório e respectiva COMISSÃO DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de..... CAVALEIRO o qual está assim constituído:

PRESIDENTE:- José Inácio da Silva, pernambucano, funcionário público, - casado;

VICE-PRESIDENTE:- José Cércio Godoi da Silva, pernambucano, funcionário público, solteiro;

SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA:- Paulo Silveira do Nascimento, pernambucano, professor, casado;

TESOUREIRO:- Sebastião Godoi da Silva, pernambucano, casado, industrial;

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS:- Moacir Silveira Aragão, pernambucano, - funcionário público, solteiro.

Ainda fazem parte do Diretório:- Francisco Gomes da Cunha, pernambucano, comerciante, casado; Nair Silveira do Nascimento, pernambucana, doméstica, viúva; Tédja Maria Silva, pernambucana, estudante, solteira e Antônio Carvalho Malaquias, pernambucano, funcionário público, casado.

Anexamos a cópia da Ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da Ata da Fundação do Diretório de CAVALEIRO.

Nêstes termos

Pede deferimento

*Aderval Galvão*  
ADERBAL GALVÃO

Recife, 19 de março de 1964  
de verdade: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T. R. E.

ANEXOS:

Cópia da Ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da Ata da Fundação do Diretório de CAVALEIRO.



PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Apenas do Expediente.  
46/50/64  
R. Lolo

PERNAMBUCO  
10 MAR 64

RECIFE, de 19 de 1964.  
- PERNAMBUCO -  
Diretório Regional

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.  
EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO

A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acordo com o Artigo 46, letra "G" dos nossos Estatutos, vem de solicitar a esse Ilustre Tribunal o Registro do Diretório e respectiva COMISSÃO DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de.....

**CAVALHEIRO** o qual está assim constituído:  
**PRESIDENTE**: - José Inácio da Silva, pernambucano, funcionário público, casado;  
**VICE-PRESIDENTE**: - José Cécilio Góes da Silva, pernambucano, funcionário público, solteiro;

**SECRETÁRIO DE ARREGLAMENTO PARTIDÁRIO**: - Paulo Silveira do Nascimento, pernambucano, professor, casado;

**TESOUREIRO**: - Sebastião Góes da Silva, pernambucano, casado, industrial;

**COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**: - Manoel Silveira Araujo, pernambucano, casado;

**funcionário público, solteiro.**

Ainda fazem parte do Diretório: - Francisco Gomes da Cunha, pernambucano, comerciante, casado; Nair Silveira do Nascimento, pernambucana, doméstica, viúva; Edete Maria Silva, pernambucana, estudante; Antônia Cavalcini Maranhães, pernambucana, funcionário público, casado.

Anexamos a cópia da Ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o relatório do Diretório e a cópia autêntica da Ata da Fundação do Diretório de CAVALHEIRO.

Nêscas fôrmas  
Pede deferimento

AVENIDA GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T. R. E.

Cópia da Ata da Fundação do Diretório de CAVALHEIRO.  
Cópia da Ata da Comissão Executiva Regional.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

*3-File*

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAVALEIRO.

Aos 18 dias do mês de março de 1964, em sua sede social à Rua Castro Alves 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido - PARTIDO na cidade de CAVALEIRO, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAVALEIRO estando tudo de acôrdo com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: - PRESIDENTE:- José Inácio da Silva, pernambucano, funcionário público, casado; VICE-PRESIDENTE:- José Cércio Godoi da Silva, pernambucano, - funcionário público, solteiro; SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA:- Paulo Silveira do Nascimento, pernambucano, professor, casado;- TESOUREIRO:- Sebastião Godoi da Silva, pernambucano, casado, industriário; COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS:- Moacir Silveira Aragão, pernambucano, funcionário público, solteiro. Ainda fazem parte do Diretório:- Francisco Gomes da Cunha, pernambucano, comerciante, casado; Nair Silveira do Nascimento, pernambucana, doméstica, viuva; Iédja Maria Silva, pernambucana, estudante, solteira e - Antônio Carvalho Malaquias, pernambucano, funcionário público, casado. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, - como estabelece os nossos Estatutos, no seu Artigo 46 Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em CAVALEIRO como preceitua nossos Estatutos, no seu Artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 27 de fevereiro de 1964 a 27 de fevereiro de 1966. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida é aprovada por todos os presentes. Recife, *18* de *março* de 1964.

*Francisco Inácio da Silva*

*Adelmo Sobrinho*

*Ata da Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T. em Cavaleiro, Pernambuco, em 18 de março de 1964.*



4  
Hila

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DO MUNICIPIO DE CAVALEIRO, ESTADO DE  
PERNAMBUCO.

Ata da reunião realizada no dia vinte e sete (27) do mez de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), á Rua da Gameleira n<sup>o</sup> cento e treze (113), Sucupira deste Municipio, para organização do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA. Havendo numero legal para deliberar, foi aberta a Sessão pelo Sr. José Inácio da Silva, que convidou os Srs. Paulo Silveira do Nascimento e Francisco Gomes da Cunha para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido Diretório, ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis (6) anos, José Inácio da Silva, Moacir Silveira Aragão e José Cércio Godoi da Silva, brasileiros, pernambucanos, funcionários públicos, sendo os dois primeiros casados e o último solteiro; Por quatro (4) anos, Sebastião Godoi da Silva, Paulo Silveira do Nascimento e Francisco Gomes da Cunha, - brasileiros, pernambucanos, casados, sendo o 1<sup>o</sup> Industriário, o 2<sup>o</sup> Professor e o 3<sup>o</sup> Comerciante; Por dois (2) anos, Nair Silveira do Nascimento, viúva, brasileira, pernambucana, domestica, Iédja Maria Silva, estudante, brasileira, pernambucana, solteira, Antônio Carvalho Malaquias, brasileiro, pernambucano, funcionário público, - casado. O Sr. José Inácio da Silva que presidia os trabalhos de Instalação, depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a Eleição da Comissão Executiva. Procedida a Eleição, verificou-se o seguinte resultado: Presidente, José Inácio da Silva; Vice-Presidente, José Cércio Godoi da Silva; Secretário de ~~regimentação~~ regimentação partidária, Paulo Silveira do Nascimento; Tesoureiro, Sebastião Godoi da Silva; Coordenador de assuntos Legislativos Municipais, Moacir Silveira Aragão. O Presidente eleito assu-

516

mando a direção dos trabalhos, agradeço a confiança de todos os presentes e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado, é encerrada a Sessão e eu Paulo Silveira do Nascimento, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e todos presentes.

Cavaleiro, 27 de fevereiro de 1964.

*Paulo Silveira do Nascimento*  
*Francisco da Silva*  
Mair Silveira do Nascimento  
José Cecílio Godoy da Silva  
Antônio de Carvalho Maloguinha  
Sedja Maria Silva  
Aparecida Silveira Magalhães  
Sebastião Godoy da Silva  
Francisco Gomes da Cunha

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE  
CAVALEIRO 3.º DISTRITO DE JABOATÃO

JUVENILE PRATIZADO DE ALMEIDA LIRA  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
GERUZA FETEIRA DE LIRA  
SUBSTITUTA  
JABOATÃO — PERNAMBUCO

Reconheço a(s) firma(s) supracitas dos  
assinantes do  
fe. \_\_\_\_\_

Cavaleiro, 16 de março de 1964.

testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

*Francisco da Silva*  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Cavaleiro 3.º Distrito de Jaboatão  
Juvenile Praticado de Almeida Lira  
Geruza Feteira de Lira  
SUBSTITUTA  
JABOATÃO PERNAMBUCO



*Gi  
Dolo*

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

## SECÇÃO DO EXPEDIENTE

INFORMAÇÃO  
Rq.1071/64

Recife, 20 de março de 1964

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA, secção de Pernambuco, pelo seu Presidente requer o registro do Diretório Municipal e respectiva comissão do mesmo Partido em CAVALEIRO.

O Município foi criado recentemente, não existindo ainda registrado diretório de R.R.T.

O Diretório Regional do mesmo Partido foi registrado por decisão do Tribunal em sessão de 23 de novembro de 1961 (Proc. 5/61 Classe. XIII) com alterações feitas pelo Proc. n. 161/62 Cl.XIII, deferidas por este Regional em 21 de dezembro do ano findo.

*Creusa Lopes da Silva*

Creusa Lopes da Silva

Aux.-Judiciário

VISTO: *Dolo*

Chefe-

7  
Polo

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 24 de março de 1964

Eu, Paimeundo de Brito Lôbo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Nilgardo Carneiro Leão

Recife, 24 de março de 1964

Nilgardo Carneiro Leão  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 24 de março de 1964

Eu, Paimeundo de Brito Lôbo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Nilgardo Carneiro Leão

Recife, 24 de março de 1964

Eu, Paimeundo de Brito Lôbo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 24 de março de 1964

Nilgardo Carneiro Leão

COPIA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 24 de março de 1964

Eu, *Paulo Roberto de Castro Lobo*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 24 de março de 1964

Eu, *Paulo Roberto de Castro Lobo*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 25 de março de 1964

*Paulo Roberto de Castro Lobo*  
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o requerimento

que em seguida se vê.

Recife, 25 de março de 1964

Eu, *Paulo Roberto de Castro Lobo*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

-8-  
Dolo

Pede que a Secretaria esclareça quais foram as alterações a que se refere na sua informação, indicando os membros do Diretorio Regional eleitos por 2, por 4 e por 6 anos.

Recife, 25 de março de 1964

*[Handwritten signature]*  
A. R.

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Otilavido Carneiro Leão

Recife, 30 de março de 1964

Eu, *[Handwritten signature]* Secretário, subscrevo o presente termo

DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS

Recife, 30 de março de 1964

*[Handwritten signature]*  
RELATOR

### DATA

Nesta data, recebi os autos com o despacho supra Recife, 30 de março de 1964 Eu, *[Handwritten signature]* Secretário, subscrevo este termo

*[Faint mirrored text from the reverse side of the page]*

Secretario, subscrito a presente termo.  
1964 em; Paulino Pires  
em seguida de v. R. de 06 de Junho  
A informacao  
que  
Nesta data, findos os presentes autos

**JUNTADA**

*[Faint mirrored text from the reverse side of the page]*

*[Faint mirrored text from the reverse side of the page]*

1964  
10/10

18  
Hob

**VISTA**

Nesta data faço os autos com vista ao Exmo. Snr.  
Dr. Procurador Regional.

Boleto. 06 de Abril de 1964

Em Paimemento Sólido

Diretor da Secretaria subscrevo o presente termo

O registro, ora requerido,  
do Distrito Municipal do P. R. V., em  
Caraleiro, está em condições de ser  
deferido, porque no local não exis-  
te outro Distrito e o mandato  
do Regional está em vigor, tendo  
sido anexada duas atas  
correspondentes à eleição e à apro-  
vação.

8. 4. 64.

*[Handwritten Signature]*  
P. R.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

INFORMAÇÃO

Recife, 6 de abril de 1964.

Tendo em vista o despacho proferido às fls. 8 dos presentes autos (Proc. 171/64, Cl. XIII), pelo Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. José de Albuquerque Alencar, informa esta Secção, que o Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, foi registrado, por este Tribunal, sessão de 23 de novembro de 1961, e que são os seguintes, os membros do Diretório Regional:

Eleitos por 6 anos: Dr. Jaime de Oliveira, Dr. Antonio Alves de Amorim, Berevalde Valente, Inácio João de Oliveira, Maria Digna Tavares Barreto.

Eleitos em virtude das renúncias dos srs. Marone - Barbosa e Mário Sabino de Oliveira e do falecimento de Alípio Holanda Santos, até 1957, os Srs. Pedro Ramos Pedrosa, Odilon Bezerra de Oliveira e Oscar Barbosa Coutinho.

COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL: Presidente: Prof. Aderbal Galvão; Vice-Presidente: Dr. Jaime Oliveira; Secretário de Arreg. Partidária: Danilo Umbelino Alvares; Secretário de Administração e Finanças: José Medeiros Annes; Secretário de Estudo, Doutrina e Propaganda: Murilo Gomes Leal; Secretário de Assuntos Estaduais: Dr. Antonio Alves Amorim.

Aux. Judiciário

Visto CHEFE:

CONCLUSÃO

11-  
Dole

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Jr.

Ribeiro Carneiro Leão

Recife, 8 de abril de 19 64

EU, Paimento de Castro Alves

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

dos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 13 de Maio de 19 64

[Signature]

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRÉSIDENTE

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, ..... de ..... de 19 .....

EU, .....

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. ....

Recife, ..... de ..... de 19 .....

EU, .....

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

J U N T A D A

Nesta data, junta-se as presentes autas  
a informação ..... que  
em seguida se vê, Recife, 21 de maio  
de 1964 e; Paiamento de Des  
tes Policiais ..... a presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

12.0.19  
1941

SECCÃO EXPEDIENTE

Em 21.05.63

Proc. 171/XIII-

PRT - Reg. diretório municipal de CAVALEIRO

INFORMAÇÃO

Em cumprimento à decisão do Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 20 do corrente, no processo em causa, esclareço que, por um lapso foi, a fls. 9 dos autos, mencionado o mandato de alguns membros do Diretório Regional do PRT como a terminar em 1957.

O Diretório Regional desse Partido, com as modificações aprovadas pelo Tribunal Regional em sessão de 21 de novembro de 1963 ao ser julgado o Proc. 161/63, Cl. XIII, é assim constituído:

MEMBROS COM MANDATO ATÉ 1967, eleitos em Convenções anteriores àquela que aprovou o Diretório registrado em 21 de novembro de 1963:

Carlos Alberto Costa, Manuel Severino Mendes

COM MANDATO ATE' 1965:

Aderbal Galvão, Danilo Umbelino Alvares, José de Medeiros Annes, Flavio de Arroxelas Galvão e Murilo Comes Leal. Reg. no Proc. 161/63:

COM MANDATO ATE' 1969: Jaime Oliveira, Antonio Alves Amorim, Berevelde Valente, Inacio João de Oliveira e Maria Digna Tavares Barreto.

COM MANDATO ATE' 1967: Pedro Ramos Pedrosa, Odilon Bezerra de Oliveira e Oscar Barbosa Coutinho;

COMISSÃO EXECUTIVA, com mandato até 18 de setembro de 1965:

Presidente - Aderbal Galvão

Vice-Pres. - Jaime Oliveira

Sec. Arregimentação Partidária - Danilo Umbelino Alvares

Sec. Adm. e Finanças - José Medeiros Annes

Sec. Jurídico e Eleitoral - Flavio de Arroxelas Galvão

Sec. de Estudo, Doutrina e Propaganda - Murilo Gomes Leal

Sec. Assuntos Estaduais - Antonio Alves Amorim

Chefe

-13-  
Dolo

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos concluso:  
ao Ex. Sr. Dr. Nilgardo Carneiro Leão  
Recife, 21 de maio de 1964  
Eu, ~~Paulo~~ Carvalho de Artur Rêgo  
Secretário, subscreevo o presente termo

Dia para julgamento.  
Re. 21. Maio. 964.  
Nilgardo Leão

Com. Zona - of. 1079 de 8.6.64

Pub. O.L. nº 143 de 01-07-64, - S.M. de Cavalheiro.

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário *Justiça* do Estado nº. 147 o acórdão, de 11 / 08 / 1964.  
EU, *Baly*  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

**ACÓRDÃO**

**REGISTRO**

Registrado do Acórdão, a fls. 29 do Livro nº. 31 XIII Recife, 11 de 08 de 1964.  
*Baly*

**A decisão passou em julgado**

Recife, 11 de 08 de 1964.  
*Baly*

**ARQUIVE-SE**

EM 11 de 08 de 1964.  
*Baly*

RELATOR

*[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page]*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo n. 171/64

Classe XIII

Reg. Diretório

Requerente - Partido Rural Trabalhista

Relator - Exm. Sr. Dr. Nilzardo Carneiro Leão

A C Ó R D Ã O

Vistos etc.

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA, secção de Pernambuco, requereu a esta Côrte, o registro do Diretório Municipal e Comissão, do mesmo Partido, no novo município de CAVALEIRO.

Em sessão de vinte de maio último, foi o Processo, convertido em diligência, a fim de que a Secretaria informasse sobre o período de vigência dos diretorianos Pedro Ramos Pedrosa, Odilon Bezerra de Oliveira e Oscar Barbosa Coutinho, o que foi feito, conforme informação de fls. 12 dos autos, e sobre o Diret. Regional, conforme exigira esta Côrte.

ISTO PÔSTO

ACÓRDAM, unanimemente, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, em deferir o pedido formulado, de registro do Diretório Municipal do Partido Rural Trabalhista em CAVALEIRO, nos termos da inicial, e de acordo com o parecer do Exm Sr. Procurador.

Publique-se, comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 1º DE JUNHO DE 1964.

*A. J. ...* Presidente

*N. L. ...* RELATOR

*A. M. ...*

*E. V. ...*

*P. M. ...*

*et. A. ...*

*E. L. ...*

FUI PRESENTE

Procurador Regional

SESSÃO DE 20.05.64

Ângelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

Adauto Maia  
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Maranhão Lima

Nelson Ferreira de Arruda

~~Luiz José de Almeida~~

Nizete de Castro Leão

Fulverson

José ... ..

Euclides da Cunha Lima

JULGAMENTO Louvaram-se o julgamento e a diligência, após de que a Secretaria afirmou o período de exigência dos directores Pedro Ramos Padua, Odilon Bezerra de Oliveira e Oscar Barbosa Cantalicio.

Sessão de 01-06-1964.

Indicaram-se o registro do Director Municipal e a comissão Executiva do P.R.T. em consequência de não do caso o parecer do Sr. Procurador Regional.

Of. 1066 de 2/6/64